

## **Estudo Técnico nº 110/2012: Proposta de estrutura remuneratória e valores - Servidores Públicos Federais**

### **Parâmetros para elaboração da proposta:**

- A estrutura salarial proposta corresponde a 20 referências salariais no caso dos níveis superior e intermediário e 3 referências relativamente às remunerações de nível auxiliar.
- Proposta de remuneração composta por: Vencimento Básico e Gratificação específica da carreira.
- Para compor a remuneração do nível superior, considerou-se a remuneração total compatível com os valores finais da estrutura remuneratória especial (estabelecida pela Lei 12.277/2010). Posteriormente, foram aplicados os percentuais a título de Vencimento Básico (VB) e gratificação específica da carreira para cada um dos níveis em questão (NS, NI e NA) a partir da proporcionalidade: 70% de Vencimento Básico e 30% de Gratificação Específica da Carreira. Nesse caso, para se chegar ao valor final da remuneração dos cargos específicos, levou-se em conta a gratificação em 100 pontos.
- Os valores das remunerações relativos à Lei nº 12.277/2010 foram atualizados pelo índice de 24,25% que corresponde à estimativa de Inflação no período de julho/2010 a junho de 2014.
- Em relação aos níveis Intermediário e Auxiliar, para se chegar nos percentuais utilizados na elaboração das estruturas remuneratórias, comparou-se, à época, a remuneração total estabelecida para os cargos específicos (PL 5.920/09) e a Lei 12.277 de 2010, do Nível Superior com os valores previstos para o nível superior do PGPE E PST e, assim, estendeu-se tais percentuais às respectivas classes e padrões dos níveis intermediário e auxiliar, tanto nos VBs, como também nas Gratificações específicas.
- Quanto ao nível intermediário e auxiliar, os valores, da mesma forma, foram atualizados pelo índice de 24,25%.
- No caso do nível auxiliar, não foi considerado no estudo a GEAAPGPE (gratificação específica do Nível Auxiliar).
- As tabelas remuneratórias propostas de todos os níveis (superior, intermediário e auxiliar) procuram manter a proporcionalidade de 70% de Vencimento Básico e 30% de gratificação em relação à remuneração total.
- Os valores das remunerações dos servidores aposentados e pensionistas foram definidos a partir das remunerações estabelecidas aos servidores ativos, calculando-se 50 pontos da gratificação da carreira (p/ os aposentados e pensionistas).

**(VERSÃO PRELIMINAR PARA DISCUSSÃO)**

Tabelas elaboradas pela subseção do DIEESE na CONDSEF para subsidiar a discussão da Direção Executiva da CONDSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) e suas entidades filiadas

MAIO/2012

## PROPOSTA REMUNERATÓRIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

### REMUNERAÇÃO Vencimento Básico (VB) + Gratificação da carreira

NÍVEL SUPERIOR

(em R\$)

Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	8.879,71	3.805,59	38,06	<b>11.924,19</b>	<b>12.685,30</b>	1.902,80	<b>10.782,51</b>
	II	8.611,01	3.690,43	36,90	<b>11.563,36</b>	<b>12.301,45</b>	1.845,22	<b>10.456,23</b>
	I	8.351,29	3.579,12	35,79	<b>11.214,59</b>	<b>11.930,41</b>	1.789,56	<b>10.140,85</b>
C	VI	7.974,25	3.417,54	34,18	<b>10.708,28</b>	<b>11.391,79</b>	1.708,77	<b>9.683,02</b>
	V	7.733,43	3.314,33	33,14	<b>10.384,89</b>	<b>11.047,75</b>	1.657,16	<b>9.390,59</b>
	IV	7.500,53	3.214,51	32,15	<b>10.072,14</b>	<b>10.715,05</b>	1.607,26	<b>9.107,79</b>
	III	7.274,66	3.117,71	31,18	<b>9.768,83</b>	<b>10.392,37</b>	1.558,86	<b>8.833,51</b>
	II	7.055,76	3.023,90	30,24	<b>9.474,88</b>	<b>10.079,66</b>	1.511,95	<b>8.567,71</b>
	I	6.843,78	2.933,05	29,33	<b>9.190,22</b>	<b>9.776,83</b>	1.466,53	<b>8.310,31</b>
B	VI	6.535,81	2.801,06	28,01	<b>8.776,65</b>	<b>9.336,87</b>	1.400,53	<b>7.936,34</b>
	V	6.339,38	2.716,88	27,17	<b>8.512,88</b>	<b>9.056,26</b>	1.358,44	<b>7.697,82</b>
	IV	6.148,87	2.635,23	26,35	<b>8.257,06</b>	<b>8.784,10</b>	1.317,62	<b>7.466,49</b>
	III	5.964,23	2.556,10	25,56	<b>8.009,11</b>	<b>8.520,33</b>	1.278,05	<b>7.242,28</b>
	II	5.785,44	2.479,47	24,79	<b>7.769,02</b>	<b>8.264,91</b>	1.239,74	<b>7.025,17</b>
	I	5.612,44	2.405,33	24,05	<b>7.536,71</b>	<b>8.017,78</b>	1.202,67	<b>6.815,11</b>
A	V	5.360,29	2.297,27	22,97	<b>7.198,10</b>	<b>7.657,55</b>	1.148,63	<b>6.508,92</b>
	IV	5.200,46	2.228,77	22,29	<b>6.983,48</b>	<b>7.429,23</b>	1.114,38	<b>6.314,85</b>
	III	5.045,45	2.162,33	21,62	<b>6.775,31</b>	<b>7.207,78</b>	1.081,17	<b>6.126,61</b>
	II	4.895,21	2.097,95	20,98	<b>6.573,57</b>	<b>6.993,16</b>	1.048,97	<b>5.944,19</b>
	I	4.748,85	2.035,22	20,35	<b>6.377,03</b>	<b>6.784,07</b>	1.017,61	<b>5.766,46</b>

# PROPOSTA REMUNERATÓRIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

## REMUNERAÇÃO Vencimento Básico (VB) + Gratificação da carreira

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

(em R\$)

Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	5.260,59	2.254,54	22,55	<b>7.064,22</b>	<b>7.515,12</b>	1.127,27	<b>6.387,86</b>
	II	5.108,17	2.189,22	21,89	<b>6.859,55</b>	<b>7.297,39</b>	1.094,61	<b>6.202,78</b>
	I	4.946,74	2.120,03	21,20	<b>6.642,76</b>	<b>7.066,77</b>	1.060,02	<b>6.006,75</b>
C	VI	4.956,47	2.124,20	21,24	<b>6.655,83</b>	<b>7.080,67</b>	1.062,10	<b>6.018,57</b>
	V	4.864,16	2.084,64	20,85	<b>6.531,88</b>	<b>6.948,81</b>	1.042,32	<b>5.906,48</b>
	IV	4.773,74	2.045,89	20,46	<b>6.410,45</b>	<b>6.819,62</b>	1.022,94	<b>5.796,68</b>
	III	4.684,70	2.007,73	20,08	<b>6.290,88</b>	<b>6.692,43</b>	1.003,86	<b>5.688,56</b>
	II	4.597,14	1.970,20	19,70	<b>6.173,30</b>	<b>6.567,35</b>	985,10	<b>5.582,24</b>
	I	4.511,08	1.933,32	19,33	<b>6.057,74</b>	<b>6.444,40</b>	966,66	<b>5.477,74</b>
B	VI	4.461,35	1.912,01	19,12	<b>5.990,95</b>	<b>6.373,35</b>	956,00	<b>5.417,35</b>
	V	4.378,49	1.876,49	18,76	<b>5.879,68</b>	<b>6.254,98</b>	938,25	<b>5.316,73</b>
	IV	4.296,77	1.841,47	18,41	<b>5.769,95</b>	<b>6.138,25</b>	920,74	<b>5.217,51</b>
	III	4.216,24	1.806,96	18,07	<b>5.661,81</b>	<b>6.023,21</b>	903,48	<b>5.119,72</b>
	II	4.136,99	1.773,00	17,73	<b>5.555,39</b>	<b>5.909,99</b>	886,50	<b>5.023,49</b>
A	I	4.060,32	1.740,14	17,40	<b>5.452,43</b>	<b>5.800,46</b>	870,07	<b>4.930,39</b>
	V	4.013,79	1.720,20	17,20	<b>5.389,95</b>	<b>5.733,99</b>	860,10	<b>4.873,89</b>
	IV	3.938,74	1.688,03	16,88	<b>5.289,17</b>	<b>5.626,77</b>	844,02	<b>4.782,76</b>
	III	3.847,16	1.648,78	16,49	<b>5.166,18</b>	<b>5.495,94</b>	824,39	<b>4.671,55</b>
	II	3.747,98	1.606,28	16,06	<b>5.033,00</b>	<b>5.354,26</b>	803,14	<b>4.551,12</b>
	I	3.643,52	1.561,51	15,62	<b>4.892,73</b>	<b>5.205,03</b>	780,75	<b>4.424,28</b>

# PROPOSTA REMUNERATÓRIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

## REMUNERAÇÃO Vencimento Básico (VB) + Gratificação da carreira

NÍVEL AUXILIAR

(em R\$)

Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	2.755,85	1.181,08	11,81	<b>3.700,71</b>	<b>3.936,92</b>	590,54	<b>3.346,38</b>
	II	2.704,71	1.159,16	11,59	<b>3.632,03</b>	<b>3.863,86</b>	579,58	<b>3.284,28</b>
	I	2.656,79	1.138,62	11,39	<b>3.567,69</b>	<b>3.795,42</b>	569,31	<b>3.226,10</b>